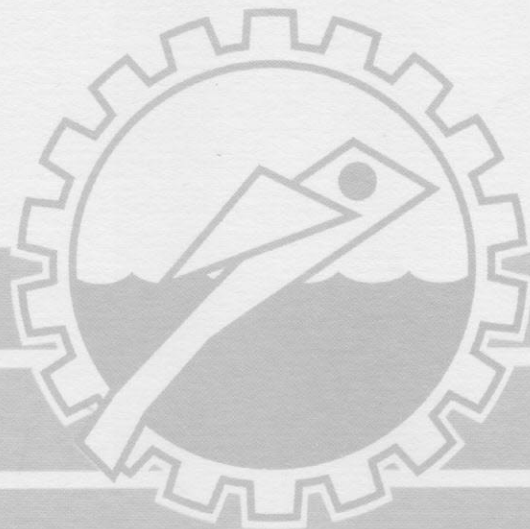


PL 173/13
Ver. Luciano

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
RECEBIDO
18 MAR 2014 9:50
Nº Prot. 2964 / 2014
Câmara Fernandes

LABORE



LEI MUNICIPAL Nº 2.169 / 2014

DE 13 / 02 / 2014

MARACANAÚ

SANCIONADA E PROMULGADA PELO EXMO. SENHOR:

Jose Firmino Amaral Neto
PREFEITO MUNICIPAL



LEI Nº 2.169, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dá o nome de FLÁVIO BELISÁRIO DE SOUZA ao Posto de Saúde do bairro Piratininga e dá outras providências.

JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO, Prefeito de Maracanaú:

Faço saber que a Câmara de Maracanaú, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de FLÁVIO BELISÁRIO DE SOUZA o Posto de Saúde situado na Rua Belém, no bairro Piratininga, neste Município.

Art. 2º. Fica o órgão competente encarregado de providenciar a instalação das placas indicativas e informarem os demais órgãos e munícipes sobre a nova denominação do logradouro público indicado no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2014.


Firmo Camurça
Prefeito de Maracanaú

AFIXADO
EM: 13/02/14
Danielle Carlos Moreira
Danielle Carlos Moreira
MAT. 30370



ORIUNDA DO PROJETO DE LEI Nº 173/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR LUCINILDO DA FROTA BRITO.